

PORTARIA Nº 091/2007

“Concede licença por motivo de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença à servidora ,LEATRIZ BASSO para tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 1º de março de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao 1º dia de março de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º.03.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo